Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Chefe de Divisão de Administração

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 006.00431732/2026-26

Interessado: COMPLEXO PENAL II DE SÃO PAULO

Assunto: Contratação de Serviço de manutenção do Veículo Oficial Ambulância de Placas FBD-0711

Trata-se de processo de contratação na modalidade Dispensa de Licitação - Contratação Direta, nos termos do artigo 75, § 7° dos inciso I e II, ambos da Lei nº 14.133/2021, vide Decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, objetivando a Contratação de Serviço de manutenção do Veículo Oficial Ambulância de Placas FBD-0711 , de Patrimônio da frota deste Complexo Penal II de São Paulo, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo, da Secretaria da Administração Penitenciária.

Em 29/09/2026, a Divisão de Administração, através dos documentos de Informações, (0122804603) encaminhou solicitação para deliberação, face à atribuição de competência conferida a mim por meio do Decreto nº 69.228, de 23 de dezembro de 2024, Decreto nº 68.742, de 05 de agosto de 2024, Resolução SAP 128 de 26 de dezembro de 2024, visando à autorização para a abertura de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação - Contratação Direta.

Logo, decido:

a) Conforme disposto no artigo 75, § 7° dos inciso I e II, da Lei nº 14.133/2021, vide Decreto n° 12.807, de 29 de dezembro de 2025, **RATIFICO** a modalidade licitatória eleita, qual seja, Dispensa de Licitação - Contratação Direta, com pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 67.888., de 17/08/2023, sendo o critério para fins de seleção da melhor proposta para esta Administração.

b.1.) **AUTORIZO** a realização das despesa do certame licitatório de Dispensa de Licitação - Contratação Direta;

b.2) **JUSTIFICO** a presente contratação no sentido de que, conforme esclarecido pelo Serviço de Finanças e Suprimentos da Divisão Administrativa através da Informação (0122804593) e a presente contratação se destina a Contratação de Serviço de manutenção do Veículo Oficial Ambulância de Placas FBD-0711 , da frota do Complexo Penal II

de São Paulo, para fins de evitar o comprometimento ao bom andamento dos trabalhos, bem como garantir a segurança no transporte de custodiados e dos policiais penais que conduzem o veículo;

b.3) **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar nº 72/2026 (0123037430);

b.4) **APROVO** os Termos de Referência nº 107/2026 (0123037351) serviço sem dedicação exclusiva de mão de obra - Contratação Direta, nº 110/2026 (0123037157) Aquisição - Contratação Direta;

b.5) **ATESTO** que os Termos de Referência nº 107/2026 (0123037351) e nº 110/2026 (0123037157) foi elaborado utilizando-se do Sistema TR Digital disponibilizado no Portal de Compras do Governo Federal, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 1º, do Decreto nº 68.185/2023, e observando os procedimentos estabelecidos no Manual de Sistema TR Digital, disponível no Portal Compras de São Paulo, em atendimento ao disposto no artigo 1º, § 2º, do Decreto nº 68.185/2023;

b.6) e **ATESTO** que os responsáveis pela elaboração dos Termos de Referência nº 107/2026 (0123037351) e nº 110/2026 (0123037157) preenchem os requisitos previstos no artigo 7º, da Lei nº 14.133/2021, e atendem a definição do artigo 2º, do Decreto nº 68.185/2023.

c) Informo que dispomos de recursos para atender a referida despesa emergencial, conforme nota de reserva (0123475016) e (0123475048), inserida a folha retro, devidamente reservado nos orçamentos vigente à conta da Natureza de Despesa 33.90.39. 33.90.30. PTRES 380.303 - observando ainda o que determina o Decreto de Execução Orçamentária nº 70.333, de 12 de janeiro de 2026.

D) Considerando a Portaria nº 148/2026, de 21/07/2026, a qual dispõe sobre a designação permanentes de servidores para atuar como Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio de Licitações e Contratos, no âmbito da Divisão de Administração do Complexo Penal II de São Paulo, da Coordenadoria de Execução Penal da Região Metropolitana de São Paulo – UASG 380209, durante o exercício de 2026, bem como o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, combinado com o artigo 6º, do Decreto nº 68.220/2023, **AUTORIZO** a abertura do certame licitatório de Dispensa de Licitação - Contratação Direta.

São Paulo, 02 de outubro de 2026.

EVALDO BARRETO DOS SANTOS
Chefe de Departamento de Complexo Penal
Complexo Penal II de São Paulo